



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Edital

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Terras de Bouro

Torna Público que, nos termos da alínea d) nº 1 e nº 3 do art.112 do CPA (Código do Procedimento Administrativo), notifica-se editalmente o **Sr. Jaime Carvalho Gonçalves**, com a última morada conhecida no Lugar da Ermida CCI 502, em Vilar da Veiga, para querendo e no prazo de 10 dias úteis, se pronunciar sobre o seguinte *projeto* de decisão:

“Para proceder à remoção das pedras colocadas na berma do CM 1276, sito no Lugar da Ermida, freguesia de Vilar da Veiga.”

Tal projeto de decisão fundamenta-se na informação da fiscalização de 20-07-2020 que se transcreve:

Na semana passada, estes serviços, receberam uma reclamação (via telefone), relativamente à colocação de uma determinada quantidade de pedras na berma do CM1276, sito no lugar da Ermida, freguesia de Vilar da Veiga, deste Concelho (Coord. 41°41'57.68"N, 8° 7'26.66"W); Aproveitando a saída do dia 17/07/2020, efectuou-se uma deslocação ao local, tendo-se verificado que, efectivamente, foram depositadas na berma daquele caminho uma determinada quantidade de pedras, conforme se pode ver pelas fotografias em anexo; As pedras foram ali colocadas pelo Sr. Jaime carvalho Goncalves, residente naquele lugar da Ermida, CCI 303, 4845-072 Gerês e o local é de domínio público (berma do CM); Deste modo e salvo melhor opinião, tratando-se então de um espaço de domínio Público, o autor desta situação, deverá ser notificado para proceder á remoção das pedras. No entanto, numa primeira fase e uma vez que, não haverá carácter de urgência, deverá ser concedida audiência prévia ao particular aqui em causa sobre a intenção do Município.

A notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.



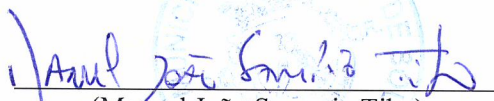
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Consigna-se que o presente edital foi hoje mesmo publicado no sítio da internet do Município de Terras de Bouro.

Para constar e para que possa produzir efeitos os efeitos jurídicos legais, será o presente edital afixado nos lugares a que se refere as al.a) e b) do nº 3 do art. 112 do CPA (Código do Procedimento Administrativo)

Terras de Bouro, 15 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel João Sampaio Tibo)